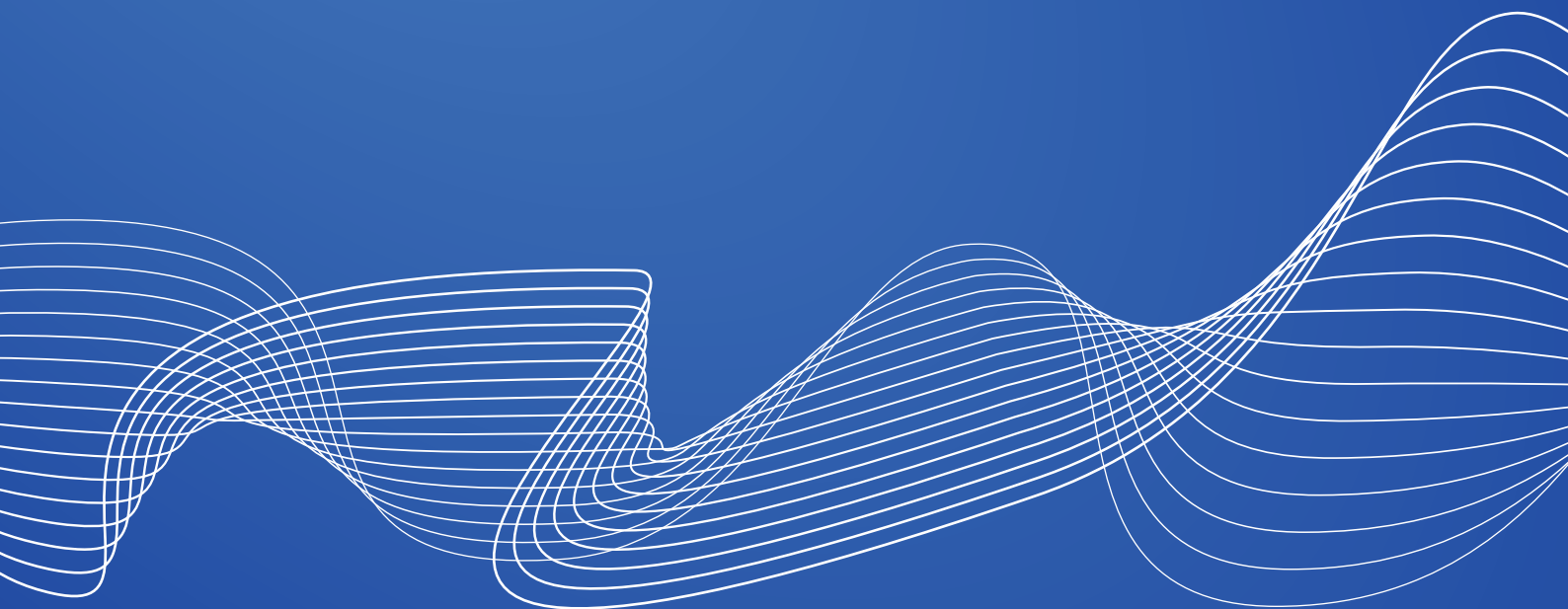
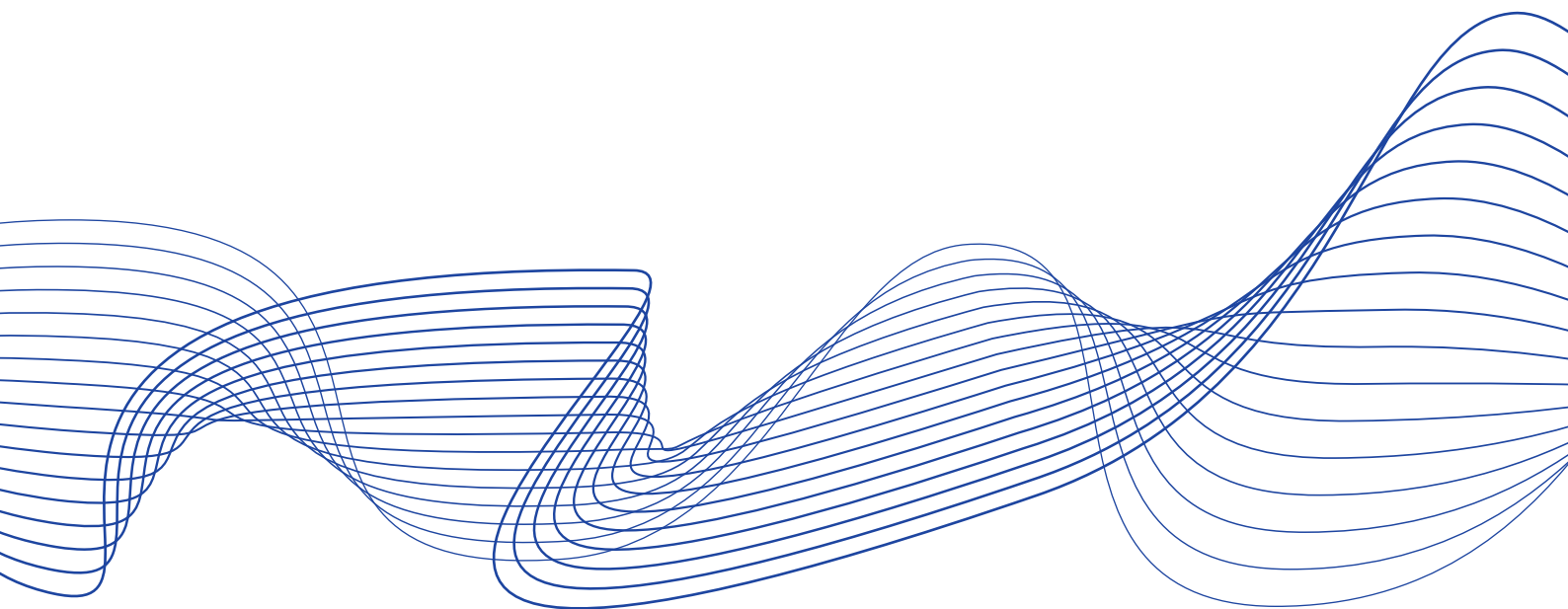


Relatório Anual
2012



CERS
Comité Europeu do Risco Sistémico
Sistema Europeu de Supervisão Financeira

Relatório Anual
2012



CERS
Comité Europeu do Risco Sistémico
Sistema Europeu de Supervisão Financeira

Índice

Preâmbulo	4
Sumário	5

Preâmbulo



Mario Draghi
Presidente do CERS

É para mim uma grande satisfação apresentar o segundo relatório anual do Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS) – um organismo europeu independente, responsável pela supervisão macroprudencial do sistema financeiro da União Europeia (UE), ao qual o Banco Central Europeu assegura o Secretariado e presta apoio analítico, estatístico, logístico e administrativo. O relatório expõe fielmente as atividades do CERS no seu segundo ano de existência. Foi um ano de trabalho intenso no sentido de estabelecer um quadro macroprudencial sólido na UE e de, ao mesmo tempo, identificar riscos sistémicos no sistema financeiro da UE e agir para os mitigar.

O relatório começa por fornecer uma visão pormenorizada da avaliação do risco sistémico efetuada pelo CERS. Em seguida, apresenta uma panorâmica da resposta do organismo aos riscos identificados e conclui com uma descrição geral da atuação do mesmo a fim de garantir a implementação das suas medidas de política, assim como a plena responsabilização. O sítio do CERS (www.esrb.europa.eu) disponibiliza mais informação sobre o organismo e as suas atividades.

O relatório foi elaborado em conformidade com o artigo 19.º do Regulamento do CERS¹, onde se estipula que, pelo menos, uma vez por ano, e com maior frequência em caso de crise financeira generalizada, o Presidente do CERS é convidado para uma audição anual no Parlamento Europeu, assinalando a publicação do relatório anual do CERS dirigido ao Parlamento e ao Conselho. Terei o privilégio de apresentar o Relatório Anual de 2012 do CERS à Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu numa audição pública, agendada para 8 de julho de 2013.

Frankfurt am Main, julho de 2013

A handwritten signature in blue ink that reads "Mario Draghi". The signature is fluid and cursive.

Mario Draghi
Presidente do CERS

¹ Regulamento (UE) n.º 1092/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativo à supervisão macroprudencial do sistema financeiro na União Europeia e que cria o Comité Europeu do Risco Sistémico.

Sumário

O objetivo do CERS é identificar ameaças sistémicas numa fase precoce, o que permite tomar medidas pró-ativas e limitar o impacto de uma evolução descontrolada. O segundo ano de funcionamento do CERS foi pontuado por uma série de eventos com implicações reais e/ou potenciais para a estabilidade do sistema financeiro da UE. Embora vários desses eventos tenham sido impulsionados por vulnerabilidades cíclicas, alguns consistiram em ameaças estruturais já identificadas pelo CERS em 2011.

As espirais de reações adversas resultantes das ligações entre a deterioração das perspetivas macroeconómicas e as fragilidades do sistema financeiro constituíram a principal ameaça para a estabilidade sistémica em 2012. Os efeitos destas espirais de reações adversas fizeram-se notar em todos os subsectores financeiros, tendo o setor bancário sido identificado como particularmente vulnerável. Acresce que alguns mercados de seguros da UE foram afetados por um período prolongado de taxas de juro baixas. A identificação dos riscos para a estabilidade sistémica foi facilitada com a conceção de um painel de riscos do CERS. Desde setembro de 2012, este painel passou a ser publicado após cada reunião do Conselho Geral do CERS.

Em termos estruturais, o CERS identificou diversas vulnerabilidades com possíveis implicações para a estabilidade financeira. A interligação do setor financeiro e o risco de contágio continuaram a ser o foco central do acompanhamento do risco pelo CERS em 2012. As análises realizadas pelo CERS relativamente às reformas regulamentares planeadas ou em curso abrangeram, em particular, o trabalho sobre infraestruturas de mercado (como, por exemplo, contrapartes centrais) e o desenvolvimento de instrumentos de resolução. Além disso, o CERS acompanhou a exposição do setor financeiro à dívida soberana. Os métodos de valorização utilizados pelo setor dos fundos do mercado monetário foram também considerados uma fonte significativa de risco sistémico.

Na avaliação das alterações à arquitetura financeira da UE, o CERS prosseguiu o seu duplo objetivo de prevenção e mitigação dos riscos sistémicos para o sistema financeiro da UE, tendo em conta a necessidade de apoiar o bom funcionamento do mercado interno, bem como a recuperação económica. Desde janeiro de 2012, as recomendações do CERS dirigidas aos Estados-Membros e às instituições da UE incidiram sobre i) o financiamento das instituições de crédito, ii) os fundos do mercado monetário e iii) a criação de um quadro para a utilização de instrumentos macroprudenciais. Prosseguiram ainda os trabalhos sobre questões macroprudenciais relevantes, tais como o risco de contágio, o setor bancário paralelo e as operações de refinanciamento com base em títulos, assim como sobre aspetos da futura legislação da UE associados à estabilidade sistémica.

Durante o período em análise no relatório, o CERS tomou várias medidas para promover a responsabilização e assegurar a implementação das suas recomendações, através de audições, ações de sensibilização e instrumentos de comunicação melhorados. Desenvolveu também um quadro para a análise objetiva e coerente da implementação das recomendações por parte dos respetivos destinatários. Em conformidade com o Regulamento do CERS, o organismo é presentemente objeto de revisão.

© Comité Europeu do Risco Sistémico

Morada

Kaiserstrasse 29
60311 Frankfurt am Main
Alemanha

Telefone

+49 69 1344 0

Internet

<http://www.esrb.europa.eu>

Fax

+49 69 1344 6000

Todos os direitos reservados.

A reprodução para fins pedagógicos e não comerciais é permitida, desde que a fonte esteja identificada.

A data-limite dos dados incluídos no relatório foi de 30 de abril de 2013.

O presente documento é a tradução portuguesa do Preâmbulo e do Sumário do Relatório Anual de 2012 do CERS. Para mais informações, consultar a versão completa em língua inglesa, disponibilizada no sítio do CERS (www.esrb.europa.eu).

ISBN: 978-92-899-1008-8 (online)

ISSN: 1977-5237 (online)

Número de catálogo da UE: DT-AA-13-001-PT-N

